

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 12 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

SUMÁRIO

- **DECRETO N° 67/2023**
- **DECRETO N° 68/2023**
- **DECRETO N° 69/2023**



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRÃO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 67 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.119.000,00 (Três milhões e cento e dezenove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 07/2022 de 25 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.119.000,00 (Três milhões e cento e dezenove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
20401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.91.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		90.000,00
4.6.91.71.00 / 17040000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		40.000,00
	Total por Ação:	130.000,00
9.09 - ENCARGOS COM O PASEP		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria		25.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65.000,00
	Total por Ação:	105.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	271.000,00
20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO		
1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

 PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO
 CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.230.000,00
	Total por Ação:	1.230.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		482.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais		325.000,00
	Total por Ação:	807.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.50.43.00 / 15400000 - Subvenções Sociais		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.138.000,00
<hr/>		
20602 - UNIDADE DE CULTURA		
<hr/>		
2.012 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
<hr/>		
20701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
<hr/>		
1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	145.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		180.000,00
	Total por Ação:	180.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	465.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

 PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO
 CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRÃO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE
2.056 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS, POÇOS E AGUADAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.096 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvenções Sociais	85.000,00
Total por Ação:	85.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	185.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

40102 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
2.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado:	3.119.000,00
----------------------------	---------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas
20401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	35.000,00
-----------------------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRÃO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	10.000,00
Total por Ação:	45.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	10.000,00
Total por Ação:	110.000,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.99 / 15000000 - Reserva de Contingência	445.000,00
Total por Ação:	445.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00
20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO	
2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.71.70.00 / 15001001 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	25.000,00
Total por Ação:	75.000,00
2.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
3.1.91.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais	135.000,00
Total por Ação:	415.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação por Tempo Determinado	77.000,00
3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	720.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	400.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
Total por Ação:	1.647.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.148.000,00
20602 - UNIDADE DE CULTURA	
2.012 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
20701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		15.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo		40.000,00
	Total por Ação:	55.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.069 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		85.000,00
	Total por Ação:	85.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3.1.91.13.00 / 16040000 - Obrigações Patronais		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	185.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1.014 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
1.016 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		40.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado		6.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		15.000,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais		10.000,00
	Total por Ação:	31.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	126.000,00
	Total Anulado:	3.119.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 31 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE**

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**ELEILTON DA HORA SANTOS**

Contador(a)
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO

Prefeito Municipal
CPF: 380.783.175-49


PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

 PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO
 CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 68 DE 10 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 189.875,30 (Cento e oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 07/2022 de 25 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$189.875,30 (Cento e oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO		
1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
20701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações		74.875,30
	Total por Ação:	74.875,30
2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	114.875,30
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

 PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO
 CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Total Suplementado: 189.875,30

Art 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas
20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO
1.006 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

20701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	74.875,30
Total por Ação:	104.875,30
Total por Unidade Orçamentária:	114.875,30

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO SUAS - IGD/SUAS

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Anulado: 189.875,30

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de domingo, 10 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE**

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 380.783.175-49


PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

 PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO
 CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRÃO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 69 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 07/2022 de 25 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares
20701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
2.042 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00
Total Suplementado: 50.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas
20701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1.017 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE**

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total Anulado: 50.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 20 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, Estado da Bahia, em 20 de setembro de 2023.

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 380.783.175-49